

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 520/XI/2.^a

RECOMENDA A REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS AOS ADVOGADOS INSCRITOS NO SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS

O Apoio Judiciário visa defender um direito constitucionalmente protegido, o Acesso ao Direito por todo e qualquer cidadão e cidadã.

Lamentavelmente, os advogados inscritos no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais que se dedicam à prática de uma advocacia em prol da comunidade têm visto atrasado de sobremaneira o pagamento de honorários relativamente à sua actividade neste sistema.

Estes advogados não recebem os honorários vencidos desde Novembro de 2010, uma situação injusta e inaceitável.

O Apoio Judiciário é manifestamente insuficiente para garantir o acesso à Justiça. A sua fórmula de cálculo deixa de fora muitos cidadãos e cidadãs. Isto significa que se afastam do sistema de Justiça e em muitos casos nem sequer apresentam a defesa dos seus elementares direitos.

O Estado tem a responsabilidade de garantir um tratamento igual perante a Justiça de todos. E essa garantia implica a disponibilidade dos advogados, que devem ser remunerados pelo seu serviço. O atraso nos pagamentos, para além de consistir uma falha grave do próprio Estado às suas obrigações, também não contribui para que este sistema funcione em pleno.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Proceda à regularização imediata de todos os pagamentos em atraso dos honorários dos advogados inscritos no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

Assembleia da República, 24 de Março de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,